

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
de Lisboa Carlos Moedas  
[gab.presidente@cm-lisboa.pt](mailto:gab.presidente@cm-lisboa.pt)

Lisboa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Com conhecimento à Direção Municipal de Recursos Humanos (DMRH – [dmrh@cm-lisboa.pt](mailto:dmrh@cm-lisboa.pt)) e do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa (STML – [stml@stml.pt](mailto:stml@stml.pt)).

EU, \_\_\_\_\_,  
trabalhador (a) na carreira de \_\_\_\_\_, a exercer funções na  
Direção Municipal/Departamento/Divisão \_\_\_\_\_,  
perante a resposta negativa ao meu pedido dos 3 dias de férias previstos no artigo 21º do ACEP  
venho expor e requerer o seguinte:

1. Desde 2019, data em que foi celebrado o ACEP com o STML, que os trabalhadores têm direito ao gozo de mais três dias de férias via avaliação positiva de desempenho (SIADAP), desde que não tenham faltas injustificadas no ano precedente.
2. A cláusula 21ª que define a forma como estes 3 dias de férias serão gozados refere de forma clara que serão a acrescer à duração do período de férias anual.
3. E por isso, o seu gozo terá que ser anual.
4. Não se pode aceitar, que pelo facto de a avaliação dos trabalhadores (SIADAP) ter carácter bienal os trabalhadores sejam impedidos de gozar os 3 dias de férias pela avaliação positiva, sob pena de violar o estipulado no artigo 21º do ACEP celebrado entre a Câmara Municipal de Lisboa e do STML.

Pelo exposto, venho desta forma solicitar, que para efeitos da marcação das minhas férias no ano de 2023 se considere os 3 dias de férias a que tenho direito por via do artigo 21º do ACEP.

Pede e de V/Exa. espera o deferimento,

O (a) trabalhador (a)